Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

publicada no jornal FOLHA DE ITAPUÍ em 16/12/1996
pag. 7

ADEMAR CAFEO

LEI Nº 1.833
DE 24 DE JUNHO DE 1996

DENOMINA DE "CÔNEGO ARLINDO JOSÉ ZANOTTO", O NÚCLEO HABITACIONAL COM 161 CASAS, CONSTRUÍDO PELA CDHU EM ITAPUÍ.

ANTONIO CESAR SIMÃO, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica denominado de ***"CÔNEGO ARLINDO JOSÉ ZANOTTO"****, o núcleo habitacional (Itapuí B1) com 161 casas, construído pela CDHU em Itapuí.*

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 DE JUNHO DE 1996

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor